



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1º
26/10/2000
PRESIDENTE

Requerimento N° 0133/2000

Em 24 de outubro de 2000

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI N° 036/2000.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei n° 036/2000 de autoria do Vereador Edson Silva Magalhães.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre a denominação de Jovelino Diolino de Souza, a atual rua conhecida como Gargóá, com início no Km 128 da Rodovia Amaral Peixoto e término na Rua Projetada "A", localidade de Florestinha - 2° Distrito do Município de Cabo Frio.

Se o projeto em tela seguir os trâmites legais, não será possível a efetivação, da homenagem que o Vereador deseja prestar ao nome de Jovelino Diolino de Souza, no exercício de seu mandato.

Pelo acima exposto, solicitamos a urgência.